



**PROCESSO Nº 50500.204704/2016-62**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

**CONTRATO Nº 012/2017**

**TERCEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº  
012/2017, DE  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE  
ATENDIMENTO  
REMOTO E  
PRESENCIAL AO  
USUÁRIO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM  
A AGÊNCIA  
NACIONAL DE  
TRANSPORTES  
TERRESTRES E A  
EMPRESA CENTRAL  
IT TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.171.299/0001-96, sediada no SHN, Quadra 02, Bloco F, nº 87, salas 1713 a 1726, Edifício Executive Office Tower, 17º andar – Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70.802-060, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 012/2017, no percentual de 4,00%, a partir de 11 de maio de 2019, sobre o valor unitário atual do contrato, relativo ao (UAT) Unidade de Atendimento Técnico.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Com o Apostilamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal R\$ 489.642,60 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) e o

valor anual considerando o período de 12(doze) meses, passará para **R\$ 5.875.711,20** (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e onze reais e vinte centavos), a partir de 11 de maio de 2019.

Descrição	Métrica	Qtd. Anual estimada	Valor Unit. com Reajuste NEGOCIADO (R\$)	Valor Mensal com Reajuste NEGOCIADO(R\$)	Valor Total com Reajuste NEGOCIADO (R\$)
Serviços de atendimento remoto e presencial ao usuário e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura.	UAT (unidade de Atendimento Técnico)	283.440	20,73	489.642,60	5.875.711,20
Total Geral do Contrato			20,73	489.642,60	<b>5.875.711,20</b>
Percentual aproximado de acréscimo do valor global/ano (Impacto Global)			<b>3,9433%</b>		

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 263.773,41 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0129039269:

2.2.1. R\$ 142.412,88 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos), para o período de 11 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

2.2.2. R\$ 121.360,54 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), para o período de 1º de janeiro de 2020 a 16 de julho de 2020;

2.3. Para cobertura da despesa no valor de **R\$ 263.773,41** (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE800105.

2.4. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.5. A CONTRATADA que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo de Apostilamento, garantia no valor de **R\$293.785,56** (duzentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

**MARIO RODRIGUES JUNIOR**  
**Diretor Geral**



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 20/12/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2253939** e o código CRC **F7568B72**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.204704/2016-62

SEI nº 2253939